



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO UFS 2020 – SISU/MEC 2020.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, considerando o [Edital 53/2019/PROGRAD](#), torna público as normas e os procedimentos de convocação para Pré-Matrícula Institucional dos candidatos aprovados na Chamada Única do Processo Seletivo UFS 2020-SISU/MEC 2020.1.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFS 2020 – SISU/MEC 2020.1 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo:
 - 1.1. **Primeira Etapa – Pré-Matrícula Institucional:** destina-se à apresentação pessoal do candidato para entrega da documentação exigida no [Edital 53/2019/PROGRAD](#), nos dias, locais e horários indicados no **Anexo I** deste Edital.
 - 1.2. **Segunda Etapa – Confirmação da Matrícula:** destina-se à apresentação pessoal do candidato para efetivação de sua matrícula conforme procedimentos e cronograma a serem estabelecidos em Edital de Convocação para a Confirmação da Matrícula, a ser publicado no site www.sisu.ufs.br.
2. O candidato que não comparecer à Pré-Matrícula Institucional nos dias e nos horários definidos no **Anexo I** deste Edital, ou que, mesmo comparecendo, não entregar todos os documentos exigidos no [Edital 53/2019/PROGRAD](#), será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera.
 - 2.1 Na etapa de Pré-Matrícula, será aceita a entrega de documentos em nome do candidato por:
 - 2.1.1 Pai ou mãe, no caso de menor de 18 anos;
 - 2.1.2 Pessoa devidamente constituída para este fim, por meio de instrumento simples de procuração com poderes específicos.
3. Para os casos do **subitem 2.1**, será necessário apresentar originais ou cópias autenticadas dos documentos de identificação oficiais do representante, entregar fotocópias desses, além da documentação do candidato exigida pelo [Edital 53/2019/PROGRAD](#), sabendo que o candidato arcará com consequências de eventuais erros de seu representante.
4. A conclusão da Matrícula Institucional do candidato somente será realizada com o cumprimento das duas etapas descritas no **item 1**.
5. A título de sugestão, para acompanhar a documentação exigida no **Anexo I** do [Edital 53/2019/PROGRAD](#), a Universidade disponibilizou os modelos constantes nos anexos II a IX do mesmo.

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

6. O candidato convocado para a Pré-Matrícula deverá dirigir-se ao local, nos dias e horários indicados no **Anexo I** deste Edital, de posse dos documentos exigidos no [Edital 53/2019/PROGRAD](#).
7. **O candidato que ainda estiver concluindo o último ano do Ensino Médio no ano letivo de 2019** deve entregar declaração da sua escola, atestando que é provável formando do Ensino Médio, o que possibilitará pactuar, em termo específico, um prazo para entrega do Histórico de Conclusão do Ensino Médio, que não poderá ultrapassar o dia útil imediatamente anterior ao início do período letivo de ingresso do candidato no curso.
8. O candidato convocado por uma das vagas que exija comprovação de renda ou condição de deficiente, antes de comparecer ao posto de atendimento do DAA - Departamento de Administração Acadêmica - para efetivação da Pré-Matrícula Institucional, deverá se apresentar, conforme cronograma e locais do **Anexo I**, aos seguintes postos:
 - 8.1 **Demandas L1, L2, L9, L10** - Posto de atendimento da PROEST, para entregar a documentação exigida (**Anexo II**) para comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

- 8.2 Demandas L9, L10, L13, L14, V3062** - Posto de atendimento da Comissão de Análise de Laudos Médicos, para entregar a documentação exigida para comprovação da sua deficiência com base na Lei Federal nº 13.146/2015, na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União de 2009, nos Decretos nº 3.298/1999, 5.296/2004 e 8.368/2014 e suas respectivas alterações.
- 9.** A análise de que trata o **subitem 8.2** ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de **documento de identidade original**, além dos **exames necessários à comprovação da deficiência declarada e do Laudo Médico legível** (original ou cópia autenticada) expedidos no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sua apresentação, no qual conste: a) a espécie e o tipo/grau/nível de deficiência conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; b) a provável causa da deficiência; e c) a assinatura, o nome e o carimbo com o número do CRM do médico especialista na área da deficiência apresentada e responsável pela emissão do mesmo.
- 9.1** No caso das pessoas com deficiência auditiva, além do Laudo Médico assinado pelo Otorrinolaringologista, deve ser apresentado também exame de audiometria.
- 9.2** Após apresentação de original e cópia dos exames e laudos médicos apresentados pelo candidato, a Comissão de Análise de Laudos Médicos autorizará o encaminhamento do candidato ao posto de atendimento do DAA, a fim de que realize a entrega dos documentos para Pré-Matrícula Institucional elencados no [Edital 53/2019/PROGRAD](#), ficando pendente a análise do enquadramento ou não para a vaga pretendida.
- 9.2.1** Se a análise concluir que a documentação é suficiente para comprovar a deficiência alegada, com vistas à legislação pertinente, o parecer da Comissão será pelo enquadramento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e a Pré-Matrícula restará efetivada.
- 9.2.2** Se a análise da referida Comissão for inconclusiva, sua documentação será encaminhada à Junta Oficial em Saúde, que informará dia e horário para ser realizada Perícia Médica, ficando a PROGRAD responsável pela notificação do candidato.
- 9.2.3** Ao indeferimento pela Junta Oficial em Saúde, cabe recurso em até 48h após a notificação ao candidato, por meio de abertura de Processo Administrativo destinado à PROGRAD.
- 9.2.4** Se mantido o indeferimento, a Pré-Matrícula do candidato será cancelada, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.** Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 11.** No caso de alteração no cronograma do [Edital SESU/MEC nº 70, de 27 de novembro de 2019](#), este Edital poderá sofrer retificações.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

ANEXO I

CRONOGRAMA COM LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA UFS NA CHAMADA REGULAR DO SISU.

CURSOS DOS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO, DA SAÚDE/ARACAJU E DE LARANJEIRAS.

Todos os postos de atendimento se encontram no Prédio do Departamento de Computação, anexo ao Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

30 de janeiro de 2020 – quinta-feira – Das 8h às 12h	
Curso	Código INEP
Administração – Bacharelado (noturno)	20762
Administração – Bacharelado (vespertino)	20762
Arqueologia – Bacharelado (vespertino)	99452
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	99444
Artes Visuais – Licenciatura (vespertino)	80419
Astronomia – Bacharelado (vespertino)	1158648
Biblioteconomia e Documentação – Bacharelado (noturno)	116194
Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)	317
Ciências Atuariais – Bacharelado (noturno)	116192
Ciências Contábeis – Bacharelado (noturno)	306

30 de janeiro de 2020 – quinta-feira – Das 13h às 17h	
Curso	Código INEP
Ciências Biológicas – Bacharelado (matutino)	20190
Ciências Biológicas – Licenciatura (noturno)	327
Ciências Biológicas – Licenciatura (vespertino)	327
Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)	1182902
Ciências Econômicas – Bacharelado (noturno)	20764
Ciências Econômicas – Bacharelado (vespertino)	20764
Ciências Sociais – Bacharelado (vespertino)	318
Cinema e Audiovisual – Bacharelado (vespertino)	1457514
Dança – Licenciatura (matutino)	99446
Design – Bacharelado (noturno)	1108064
Direito – Bacharelado (noturno)	308
Direito – Bacharelado (vespertino)	308
Ecologia – Bacharelado (matutino)	1109547

31 de janeiro de 2020 – sexta-feira – Das 8h às 12h	
Curso	Código INEP
Educação Física – Bacharelado (matutino)	99423
Educação Física – Licenciatura (vespertino)	101666
Enfermagem – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	302
Engenharia Agrícola – Bacharelado (matutino)	1108065
Engenharia Agrônoma – Bacharelado (matutino)	319
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (matutino)	1108066
Engenharia Civil – Bacharelado (vespertino)	294
Engenharia de Alimentos – Bacharelado (matutino)	40149



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

31 de janeiro de 2020 – sexta-feira – Das 8h às 12h	
Engenharia de Computação – Bacharelado (vespertino)	116188
Engenharia de Materiais – Bacharelado (vespertino)	99402
Engenharia de Pesca – Bacharelado (vespertino)	99409
Engenharia de Petróleo – Bacharelado (matutino)	1109548
Engenharia de Produção – Bacharelado (vespertino)	99416
Engenharia Elétrica – Bacharelado (matutino)	116220
Engenharia Eletrônica – Bacharelado (matutino)	80418

31 de janeiro de 2020 – sexta-feira – Das 13h às 17h	
Curso	Código INEP
Engenharia Florestal – Bacharelado (matutino)	49673
Engenharia Mecânica – Bacharelado (matutino)	99400
Engenharia Química – Bacharelado (matutino)	295
Estatística – Bacharelado (noturno)	22046
Farmácia – Bacharelado (vespertino)	98609
Filosofia – Licenciatura (noturno)	326
Física – Bacharelado (vespertino)	20767
Física – Licenciatura (noturno)	20768
Física Médica – Bacharelado (vespertino)	49512
Fisioterapia – Bacharelado (matutino)	99411
Fonoaudiologia – Bacharelado (matutino)	99413
Geografia – Bacharelado (matutino)	310
Geografia – Licenciatura (matutino)	328
Geografia – Licenciatura (noturno)	328
Geologia – Bacharelado (matutino)	99408
História – Licenciatura (matutino)	311
História – Licenciatura (noturno)	311

3 de fevereiro de 2020 – segunda-feira – Das 8h às 12h	
Curso	Código INEP
Jornalismo – Bacharelado (matutino)	80420
Letras Libras – Licenciatura (matutino)	1279838
Letras Espanhol – Licenciatura (noturno)	80885
Letras - Inglês – Licenciatura (noturno)	80886
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (matutino)	80877
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (noturno)	80877
Letras - Português e Espanhol – Licenciatura (vespertino)	99426
Letras - Português e Francês – Licenciatura (noturno)	80899
Letras - Português e Inglês – Licenciatura (matutino)	80896
Matemática – Bacharelado (vespertino)	321
Matemática – Licenciatura (noturno)	297
Matemática – Licenciatura (vespertino)	297
Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)	1182904
Medicina – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	303
Medicina Veterinária – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	1108067
Museologia – Bacharelado (matutino)	99450
Música – Licenciatura (noturno)	99425



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

3 de fevereiro de 2020 – segunda-feira – Das 13h às 17h	
Nutrição – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	99404
Odontologia – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	304
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	315
Pedagogia – Licenciatura (vespertino)	315
Psicologia – Bacharelado (vespertino)	52852
Publicidade e Propaganda – Bacharelado (vespertino)	1457515
Química – Bacharelado (vespertino)	322
Química – Licenciatura (noturno)	20782
Química Industrial (matutino)	299
Relações Internacionais – Bacharelado (vespertino)	116324
Secretariado Executivo – Bacharelado (noturno)	99418
Serviço Social – Bacharelado (noturno)	64064
Sistemas de Informação – Bacharelado (noturno)	99406
Teatro – Licenciatura (noturno)	1316062
Turismo – Bacharelado (vespertino)	99420
Zootecnia – Bacharelado (matutino)	94033

4 de fevereiro de 2020 – terça-feira – Das 08h às 12h e das 13h às 17h	
Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 03/2020/PROGRAD

CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA.

Todos os postos se encontram no Auditório do Campus, Bloco B, *Campus* Universitário Prof. Alberto Carvalho, Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE.

30 de janeiro de 2020 – quinta-feira – das 8h às 12h	
Curso	Código INEP
Administração – Bacharelado (noturno)	95033
Ciências Biológicas – Licenciatura (vespertino)	95037

30 de janeiro de 2020 – quinta-feira – das 13h às 17h	
Curso	Código INEP
Ciências Contábeis – Bacharelado (noturno)	95044
Física – Licenciatura (noturno)	95050

31 de janeiro de 2020 – sexta-feira – das 8h às 12h	
Curso	Código INEP
Geografia – Licenciatura (vespertino)	95051
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (noturno)	95053

31 de janeiro de 2020 – sexta-feira – das 13h às 17h	
Curso	Código INEP
Matemática – Licenciatura (vespertino)	95055
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	95057

3 de fevereiro de 2020 – segunda-feira – das 08h às 12h	
Curso	Código INEP
Química – Licenciatura (matutino)	95059
Sistemas de Informação – Bacharelado (matutino)	95017

3 de fevereiro de 2020 – segunda-feira – das 13h às 17h	
Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores	

4 de fevereiro de 2020 – terça-feira – Das 08h às 12h e das 13h às 17h	
Candidatos que não conseguiram efetivar a pré-matrícula nos dias e horários anteriores	